

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Ano. 12000
Semestre . . . 7000
Trimestre . . . 5000

TYPOGRAPHIA

RUA JOÃO PINTO N. 26

República

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ANNO VII

Número avulso 100 rs.

Florianópolis--Sábado, 4 de Julho de 1896

Número atrasado 200 rs.

N. 145

SEÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO ESPECIAL

DA

República

Cabotagem

Rio, 3

Está assinado o decreto regulando o serviço de cabotagem.

Novo ministro

Rio, 3

Chegou a esta capital o ministro do Peru que vem tratar de negócios referentes ao pronunciamento de Loreto.

O Dr. Prudente de Moraes, presidente da República, recebeu-o hojead prometendo a maior lealdade para com a República do Peru.

Câmbio

Rio, 3

O câmbio está a 9 7/8.

PARTE OFICIAL

Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CIRÍLICO ENGENHEIRO CIVIL HERCILIO LUIZ, GOVERNADOR DO ESTADO

Dia 10 de maio

AO TESOURO.—Mandando retirar a ordem expedida à coleitoria de Braga para realização dos vencimentos que o respetivo professor Ricardo Schimannek recebeu de 13 de setembro a 11 de outubro, visto ter o mesmo exercido legalmente as suas funções, como atestam o chefe escolar daquele distrito.

Pelo secretário

AO 1º secretário do Congresso Representative. —Benvindo, para ser presente no mesmo congresso, um requerimento que o cirílico Euclílio Carlos Jourdan e os 231 membros da zona no sul do Rio Itapoá podem a revogação da lei n. 998 de 17 de abril de 1882.

AO TESOURO. —Comunicando que o leste do Gymnasio Catharino Rodolfo Dunn, transferido de cedra de matemática para a de alimento de mesmo estabelecimento, assumiu o exercício desti ultima no dia 8 do corrente, continuando a reger, interiormente, aquela.

—Fechando, em resposta à consulta ao ofício de 11 do corrente, que as quantias entregues ao superintendente municipal de Blumenau, para as obras da estrada daquele município a Coritiba, devem ser escripturadas como despesa da caixa do empréstimo, pola verba destinada à mesma estrada.

Dia 19

Ao Superior Tribunal de Justiça. —Comunicando haver a cidade Carlos Lange assumido, a 14 do mês findo, o exercício interino do cargo de promotor publico de Joinville, para nomeação do respectivo juiz de direito. —Identico ao Tesouro.

Dia 22

AO TESOURO. —Comunicando ter o bacharel Ayres de Albuquerque Gama, juiz de direito de S. Joaquim da Costa, à Escola, entrado no gosto da licença de 90 dias que lhe foram concedidos para tratar da sua saúde. —Identico ao Superior Tribunal de Justiça.

O Dr. Kercilio Luz, governador do Rio, fará audiencia hoje no palácio provisório, do meio dia às 2 horas tarde.

Notas d'«O Badalo»

HONTEM

Florianópolis. Editorial referente à extraordinária individualidade cujo nome lhe serve de epígrafe.

Diz-se ali que o glorioso marechal tendo subido ao mais elevado posto a que é dado chegar um cidadão em sua pátria, rodeado das sympathies de quase a totalidade de suas compatriotas, começou desde logo a reverendar-se por um caminho, onde naturalmente que encontrar obstáculos incalvices.

Concordo; entretanto, peço licença para dizer que na época em que o glorioso marechal conseguiu a encardcer-se pelo tal caminho, o das deposições, o meu caro collega d'«O Badalo» tangia a campanha do engrossamento.

Depois, quando se deu o 4 de abril, caso que não deve provocar admiração nem ser qualificado de erro porque, achando-se o marechal em fuga, é claro que uma força policial seria vencida por outra força que se mostrava superior, fazendo allusão ao acto que haja considerado um erro, um crime, ou que melhor nome lheja, a. ex. o de trair o seu mestre Joaquim Machado, do alto da sacada do Palacio, falar-lhe as massas que o Grande Marechal havia sellado o espírito do condilagismo.

Há que se crado Mathias curva esse discurso.

S. ex. não deve estar esquecido que por esse tempo o nosso partido da maioria se opôs à oposição à politica do marechal, só então politica de erros, entre as quais, a saída e o deitar mandado ao nosso Estado s. ex. feito presidente.

Os erros do Marechal foram apelidados pol'«O Badalo»; o que o seu governo fez de grandioso provocou a inimizade de quem é educado na escola republicana e conhecedor dos primeiros democratas para não desejá-lo cargo sem que para elle desejasse ser designado.

O redactor d'«O Badalo» sente que ainda hoje o nome do marechal seja lembrado!

Importa em suspir no tumeiro do homem que lhe deu importância. É a criatura em revolta contra o Criador.

Desmascarar-se em diante.

Já todos os elatos... Colaboração de Carlos S.

Florianópolis. Artigo de reverendissimo Cruz.

Se este vos creado Mathias durante o tempo de tempos transcorverá o artigo. Não dirijo, porém, comunicar-me hei em analisar alguma podinha.

Dizi reverendissimo que, em nome da maioria, protesta contra o uso que deram à cidade. Catharina.

Se desse como seu, protesta contra essa procriação que o reverendo Juiz de sua respeito. Juiz que o meu caro reverendo ocuparia-his melhor na plantação de batatas.

Pensa o meu caro reverendo que os catarinhenses, protesta contra o uso que deram à cidade porque o Estado viu-se em tempos diretos da cobrança-pela-ponta das mercadorias da sua própria produçao.

O expoço polas intenções de impôsto d'«Inconveniente». Queremos ilhas que os céus cobrem unicamente sobre a mercadoria que sobra para o estrangeiro. É a primeira vez a abordar essa doutrina.

—A virgem foi espalhada! grita o reverendo. O nome de Deserto foi posto nessa cidade porque N. S. fugiu para o Deserto no Egito.

O que admira é não terem chamado o Rio Deserto a cidade do Cairo ou outra qualquer egípcia.

—Esta é que é verdadeira e única origem do título e não que nos seja propriedade de degradados cri-minos.

Olhe reverendo que é de saca, que que não nasceremos no mesmo gammelão.

Quanto ao facto de ser o Marechal preferido à Mãe de Deus como o reverendo badala, peço licença para

dizer que, ao passo que assim procedemos, outros preferem a Lycia também à mãe de Deus.

E no entanto estes últimos são obrigados a dar o exemplo.

O marechal com todo aquele artigo não soube dizer o que queria.

Florianópolis é a cidade, a parada pola ser ou deixar da ser N. S. do Deserto.

É bem verdade que havia nomes melhores para a cidade: Cracopoli, uma espécie de comitório, Lybopolis, a cidade das engomadeiras,

NOTA SUPLEMENTAR. Sei que o meu caro amigo tenente Manoel Joaquim Machado, redactor chefe d'«O Badalo», gosta do artigo Coisa política, da Gazeta de Notícias. Escrivo por Ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-lorissima.

Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

por ferreira do Araujo, com referência ao imposto de exportação, se o artigo constitui uma opinião va-

lorosa. Deixarei porque ora interpretam a disposição constitucional, da forma estatizada no acordo do Supremo Tribunal, o nosso Estado pode

povo e o seu corpo físico; presidendo, porém, transplantação para o nosso meio, copiando-as servilmente, sobre os limites, é perigoso semelhante idéia, é um caminho certo para o suicídio.

O nosso exercito sustentou durante cinco annos uma campanha que em um anno teria dizimado o vitorioso exercito alemão em 1870; um punhado de cubanos bloqueado por uma esquadra numerosa tem resistido e vai aniquilando um exercito europeu do mais de cem mil homens.

Só isto realiza-se sob o ponto de vista especial da tática e estratégia, mostrando-nos que devem elas ser modificadas nas guerras americanas, muito mais estudo devemos ter quando se tratar das instituições militares, de princípios de organização geral que nos dependem de carácter, o espírito da força armada que em circunstância alguma pode ser o mesmo sob duas formas políticas diametralmente opostas.

Na Republica o exercito é da Patria, na monarquia, do imperador; e se a esta força, accepta-lhe o verdadeiro carácter para a denominação de exercito nacionais; na outra, o imperador ao brindar-lhe prova evidente o seu direito de pásse denominá-lo o meu exercito.

Educar o soldado, dedicando-o exclusivamente à arte da guerra, afastando inteiramente dos negócios políticos da sua Patria, separá-lo do povo, instilando-lhe em uma espécie de aristocracia no seio da democracia popular, dê classe armada o carácter de um Estado no Estado, é forjar um instrumento de destruição tão sério como a própria arma que o indivíduo maneja, e que tanto poderá servir para a defesa das causas, as mais nobres como para a prática das mais condenáveis acções, é criar um poderoso vassouraculo para interesses individuais de uma dinastia, numa espécie continuada avançada das liberdades públicas, é enfraquecer os espíritos de soldados a custo de sacrifício para a Patria e desenvolver-lhe a ambição de vitórias, triunfos, honrarias e fortuna, e a Beira não dispõe como a monarquia europeia, a África para vassouras; é dar-lhe para ideal a glória e a fama de Vendôme ou vez dos amigos mordomos consagrados à memória de Benjamin, Doudore e Fierino.

Com exercitos assim organizados e que se restauram os fracos desalinhados, só elles os instrumentos de que não podem prescindir os Napoléons grandes e pequenos para os golpes do Estado.

Houve-se a monarquia constituída o seu por este modo e ainda hoje a raça negra ostenta as actas de degrau-dantes dos fazendeiros parásitas, e os republicanos teriam apenas conseguido aumentar a extensa lista dos martyrs da liberdade.

O tipo de exercito republicano é o francês de revolução, repelindo e mantendo á respeito distância a caligrafia monárquica europeia, e o exercito alemão de 70, ferrenho, enganando a França com a malícia e corrupção pela política napoleônica.

O exercito republicano é eminentemente republicano do nosso exercito que tem (terminado as modificações na tática dos nossos rancorosos adversários).

Repressem elas hoje papel semelhante ao berço israelita: en-

viam aos arraiais republicanos as suas raposas políticas, conduzindo o facho incendiário da intriga e da discordia, em sua campanha de difamação sem trogas, contra as instituições liberais que nos regem, atacam brutalmente, sem piedade, os grandes patriotas com queixadas de animais mais ou menos inteligentes, e, cegos pelo despeito, pretendem também reproduzir a scena fatal collocando-se entre o exercito e a armação, estas dois sustentáculos da Republica, para desmoroná-los, lançar por terra o templo sagrado de democracia.

Que tentem fazer, que o façam mas estejam certos de que sob as ruínas ficarão tambem, como Sansão, para sempre sepultada a raça dos restauradores.

A luta approxima-se, e come pronunciamos o banquete e manifesto paulista. E' preciso não desprezar esse symptom que veio tornar paciente a maniosa perdição dos verdadeiros checos, que astuciosamente não apareceram, não se evadiram, para, aproveitando o resultado da carta, acogedendo-se, sem despistar suspeitas, trabalharem as travas aliadas ao elemento clerical, cujo dedo logo se descobre na invocação do nome de Deus, que não é certamente de desmicerdóia e de bondade, mas o dos autos de fé e de S. Bartholomeu.

São elles os nossos piores e mais perigosos inimigos, e a elles que se calam e se escondem, que devemos temer e não aos que se divertem e se expandem.

Banquete e manifesto são uma forma que bem pode ser o prelúgio de uma lucta-sa tragédia.

Avravemos um período de provações, e provações dolorosas principalmente para nós militares.

A nossa farda a temos diariamente exposta a ser impunemente exibida por verdadeiros pasquines que a imperfeição social e o deshonroso monarquista pretendem arvorar em organo da opinião pública, como si a opinião pública podesse se constituir pela deshonração de carácter muitas vezes aliada à mais completa ignorância, eis o mais grave violência de patriotismo para inspirar-a em seus julgamentos.

Todos as injúrias, todas as calamidades, toda essa ingratidão com que se agridem os servidores que com tanto desinteresse tem em hilo a nossa causa, prende à Pátria, tanto que esses ressentimentos, e insensibilmente, para que não se esqueçam, aos homens a tremenda responsabilidade de uma calamidade que elles mesmos preparam e desenvolvem para poderem tirar das garras da Republica, com a saída da sua vingança, o segmento do seu horrores.

Hoje, moças jovens cunhadadas, e orgulhosas que tomaram por antigo orgulho nacional de Jerralmoros e nos sangue em defesa da Patria, nem é mais passado, nem preconhemos que a promessa que cada um de nós deve ter feito a si mesmo, de calar os seus brios afiadinhos, a sua boera barbatana, as suas intenções caluniamente julgadas, pelo salafarizas da jogaística da Boia, para que de modo algum conseguimos a avolumar a onda revoltosa que, impulsionada pelos vandavares do Sebastianismo desenfreado, tenta desmoronar o grande edifício mantido pelas ríjas colunas que assentam inabaláveis sobre os tumbos

dasqueles iras incomparáveis soldados.

Si para garantir a tranquilidade da Republica, si para fazel-o prosperar sem abusos, sem comissões, faço necessário desaparecer o soldado, certamente que seríamos os primeiros a voluntariamente despir a farda que tanto nos casta de sacrifícios.

Não somos nós, porém, os amanhadouros, não somos os culpados das dimensões; realmente graves que veio surgindo na solução do nosso problema político.

Aquela memorável e criminosa

administração financeira dos primeiros dias da Republica, que deu lugar ao espetáculo mais immoral e degradante que somos assistido, não nos foi devido; fomos uma das victimas, sofremos como sofreram o proletariado, ameaçado que os responsáveis ostentavam com arrogância da moralidade publica pelas ruas da cidade, transformadas em salões de laqueiros e despedidos de um diaheiro que cada lhes havia custado entesourar; a revolta de setembro, o monstruoso crime que se tem tentado contra esta patria, não fomos nós que a instigamos e preparamos; pelo contrário, nossa crise tremenda, a salvación da Republica devemos ao patriotismo e desinteresse de Floriano Peixoto, secundado pela mocidade que, interemerata, batia-se ao lado dos nossos soldados; fomos ainda uma das victimas e os verdadeiros culpados dessa calamidade, que por parte nôs não aniquilou, só que hoje, impunes, mais nos atacam e salinham.

Finalmente o soldado vive nos quartéis, as autoridades militares mantêm severas disciplinas, os delectos são rarissimos, as faltas sem gravidade, a força armada obedece, entreteve o cambio ande as cambalhotas, a carecia tomo propor-de assustadoras, o meio circulante degradado-se a s a mai, os monarquistas rejabilizam-se, criam juizes, partidos arrogantem-se, e claro assanha-se, as missas tomam carácter politico, a ideia restauradora ablastra-se, avoluma-se, de qualquer causa de incerto, qualquer causa de suspeito, de inanharose, que atravesa o Atlântico soprado pela conspiração europeia, cujos symptomas inconfundíveis são a miseria das soldados, o massacre de Amapá e o tremor do pavilhão lugares no solo da nossa pátria, e esta situação mudanças, tão cheia de apprehensões, surgiu, mantendo-se a força armada, sempre correcta, sem afastar-se nem lhe superar os limites da mais rigorosa disciplina.

Separamo-nos de vós com uma promessa—não encontrareis ao vosso lado nos dias de perigo para a República; ao partires, uma recomendação daquelas que foram vosso mestre—coragem, prudencia e firmeza, não esquecendo nunca que uns dos serdes soldados suis cidadãos; e como ultimo adeus, um voto às corações amigos—que todos os que vos são caros possam contar os dias de ventura e felicidade pelos dias de uma longa existencia.

Dialogos

(DE A NOTICIA)

Vamos a pé. O passeio abrir-nos-ha o apetite, e aqui à minha casa a distancia não é de legua.

Sim, bora idéa é o passeio a pé.

É tempo pressa, porque tu não tens pressa...

—Nonhuma.

E como és tu que me ofereces de jantar, não tenho que ocupar de mais nada.

—Caminhando, podermos admirar as belezas de arquitectura e higiene das nossas ruas.

—Isso tem que se lhe diga.

—Que vergonha! Este Rio de Janeiro, que tem condições para ser a mais formosa cidade do mundo, é apenas uma grande aldeia de casas mal construidas, em becos e vielas estreitíssimas, feia, suja e insalubres...

—Pois não é porque não se tenha

dispendido muito dinheiro com o seu saneamento.

—O dinheiro vai se o saneamento não vem. Agora imagina: se não temos o mais necessário, a saúde, quando podermos alcançar a beleza, que deveria ser o seu corolário?

—Também não é falta de projectos...

—Sim, mas os projectos não têm andamento.

—E de concessões a particulares e companhias...

—Concessões que caducam sempre. No Rio de Janeiro as buas obras e reformas nunca vão por diante. Esa historia do saneamento da cidade é uma linda poesia e mais nada... Não será para os nossos filhos?

—Quem se carapaca!

—Quem se carapaca! Tu não conheces este povo... Olha só para este predio. É uma casa de negocio funcionando n'um dos pontos mais centrais da cidade. Se levantares a mão, alcanças o telhado... E entretanto consentente o teu n'uma esquina e n'este lo-

gar!

—Realmente é o que se pôde chamar monstruosidade.

—E os edificios publicos? Em toda a parte do mundo civilizado as repartições subordinadas à alta administracão, as corporações officiaes, as sociedades, os institutos, etc., tem casa especial, construida de propósito para o fim a que se destinam com architectura, solidez elegancia e gosto, e a apparencia de cada uma é precisamente a que deve ter, conforme os misteres que n'ella se exercitam.

—Assim, por exemplo, a polícia deve ter um exterior severo...

—Pessado, e no mesmo tempo gracioso, porque, se é de a força pública, é também a vigilancia intelligente, a attenção avisada, as interesses particulares do cada um. Mas, para citar um exemplo, a casa da correccao...

—Deve ser medonha, carranca, ferro, terrível como um domínio senhorial dos tempos do feudalismo.

—E os nossos jardins, pomposamente chamados logradouros publicos?

—São tudo, menos jardins; não logrados, mas verdadeiros logros.

—Chegámos.

—Ah! I moras aqui? A casa é escura como o diabo...

—É exacto, mas quando a rigor é uma bela habitação. O seu peior defeito é ser um tanto acanhada para a família.

—Ah sim? E como está suja por fora! Que demônio! Bem poderias mandar passar-lhe uma mão de tinteirol e oleol.

—O que! deixemos os luxos. Nôa tem tres annos que a mandei pintar. Ainda se o predio não fosse meu...

F. C.

Notas do tempo

Florianopolis, 3	horas	horas	horas
Barometro.....	770.9	769.0	768.0
Thermometro.....	20.0	20.0	20.0
Hygro. { seco	21	21	21.5
metro } hum.	20	20	20.5
Maxima.....	24.5	20.5	20.5
Minima.....	18.5	19.0	19.0

EDITAIS

Thesouro do Estado

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES
Da ordem do cidadão inspector de te Thesouro, se faz publico que, no proximo mes de agosto, se procederá à cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido

Nila tinha fugido, só quanto bastava para esconder-se e espiar.

VI

Quantas vezes encontrou Nila o desconhecido, a descorrer pelas campinas, ou vagando à margem do regato, e quantas fugiu por pejo e faceirice?

Também que longas horas não passou ella contemplando o desconhecido por entre a espessura, e embocando em sua alma aquella imagem formosa como uma esfera?

Ella que dantes não colhia flores para trazel-as, contentando-se de as ter nas arvores, por companheiras de seu folguedos camprestes, algumas vezes amarrando-as, como faz a criança ás boncas; aquela achava prazer em catar na grama a florinha azul, que prendia no decurso do vestido, onde logo a marchava o calor do sol.

O seu maior divertimento, ou a mais gostosa travessura era erguer-se muito cedo, com as primeiras arraias da luz, e correr ao arroio para colher todas as florinhas azuis que abrissem n'aquelle manhã.

Depois escondeu-se para ver o moço que no seu habitual debole procurava as suas predilectas e á muito custo lá achava alguma que tinha escapado à colesta.

LEMBRA-TE DE MIM

POR JOSÉ DE ALENCAR

(para mostrar a ponta do destituto alvo que mordia e abia com um assovio de impaciencia.)

Porque essa mudança?

Uma sombra havia que desapareceu e moço; e Nila não podia mais espalhar por entre as latadas de madrepérolas, lembrando-se das historias que outr'ora lhe contava seu pai.

Vai o domingo.

Nila accordava contente e espantado-se como e sady, que a doce beijo do romper do dia sacode as penas alforrias de orvalho, e gaseia saltitando pelo topo das arvores.

Corres presentoir, ao seu querido regato. Parecendo que não o viria de modo, e não guarda do prazer de banhar-se em suas aguas cristalinas. Si ella andava tão alheia de si, e d'água que amava!

Mas agora desforava-se; e tudo lhe era novo, como si admirasse pela primeira vez estas pitorescas ondas d'água.

Abençoada aurora da vida! Como são passageiros novuns que toldam a tua serenidade; e como voltam lo-

go, e tão cheias de gozos inefáveis, as bonanças d'alma?

IV

As lindas cantigas tinham emudecido no labio tra- tra da formosa Nila.

Acordada, lá no canto do alpendre, trabalhava calada e o quieto, que não se perceberia na sombra o seu gracioso, a não ser o movimento compassado da respiração.

Entre-abriu-se a numiosa porta, via para telhado, e o sol, que estinava-lhe documentos o sol, ou quin-

Mirando-se na praia, e em cima da montanha, o sol ainda alto.

Mal abia elle, que através da folhagem, dois olhos

que o estinavam espreitando desde muito tempo.

V

As Arvores: Biblioteca Pública de Santa Catarina

PROSPECTO

DA

Empreza Constructora Catharinense

CAPITAL . . 200:000\$000

DIVIDIDOS EM 2.000 ACÇÕES DE 100\$000

A EMPREZA CONSTRUCTORA CATHARINENSE tem por fim effectuar no Estado de Santa Catharina toda sorte de operações com referência á sua designação.

Tais como:

1º. Comprar dentro da zona compreendida pelo município desta capital o sítio da Rua do Batalão, terras ou apropriadas aos fins a que se destinam, dividir em lotes os que se separarem, beneficiá-los e vendê-los como melhor souvier.

2º. Construir e vender, arrendar ou melhorar, de conta própria ou alheia, nesses lotes ou em outre qualquer terreno que venha adquirir, ou arrendar públicos ou particulares, casas, prédios, ruas e edificações

públicas ou particulares; e especialmente, avenidas para as estradas proletárias, adoptando tipos modernos, económicos e higiénicos.

3º. Comprar casas ou edifícios e alugar ou vender mediante uma ou mais prestações, ou mesmo em prestações mensais de amortização e juros, no modo de aluguel com prazo determinado, com vantagem de certeza estabelecida para os accionistas, tanto os prédios construídos pela empreza como os que houver adquirido.

4º. Instalar e explorar depósito de matérias de construção e outras de recomendação vantagem.

5º. Instalar e explorar oficinas para a fábrica das matérias necessárias para as construções e criar depósitos das mesmas, podendo comprar e vender se couver à empreza.

6º. Adquirir e explorar concessão de privilégios concernentes aos fins da empreza e outros quaisquer que a assembleia geral dos accionistas decidir adoptar.

VANTAGENS DA EMPREZA E DOS ACCIONISTAS

4º. Uma parte das acções da empreza serão divididas em moedas de 50\$000 e quartos de acção de 50\$, além de por este modo os mesmos accionistas terão maior facilidade para fazer parte da empreza e gozarem assim das vantagens que elle oferece aos seus accionistas.

5º. O capital poderá ser arrendado, tendo os primeiros accionistas preferência as novas acções emitidas.

6º. Os accionistas serão proprietários, em igualdade de circunstâncias, para compradores respetivos de empresas.

7º. Os accionistas serão proprietários, em igualdade de circunstâncias, para compradores, para locatários dos prédios da empreza e para empreiteiros de suas obras.

8º. Os locatários ou compradores à prazo de prédios ou terremas, poderão transferir os contratos de amortização, quando lhes convenha ou se veja impossível de continuá-los pagamentos mensais.

9º. Os locatários ou compradores a prazo poderão liquidar os seus contratos quando lhes apparecer, indemnizando à empreza as quotas estabelecidas e provisoriamente combinadas.

10º. A empreza vai proporcionar ao proletário especialmente, os meios de adquirir a propriedade de sua casa, mediante pequenas quantias mensais, formando assim um verdadeiro património de que disporá uns dias da velhice, o que contribuirá para livrá-lo e livrar a sua família de futuras eventuaisidades futuras. Por este sistema, a propriedade é imensivelmente adquirida, quando o locatário da garantia de fixar o díngulo, da estabilidade de moradia e do aproveitamento real das benfeitorias que possa fazer, reverendo tudo em seu próprio benefício.

11º. A empreza e por tanto os seus accionistas ficam garantidos com a posse de suas terras e de seus prédios, só transmissíveis nas respectivas liquidações dos contratos de amortização.

9º. Os dividendos a distribuir pelos accionistas são indubitáveis e tanto maiores quanto menores os prazos de amortização com consequente movimento contínuo do capital.

10º. A exequibilidade e renda da empreza é provada, maximizada nesta capital onde o grande aumento da sua população e a situação topográfica, garantiu o aumento progressivo do valor das terras dos prédios construídos.

11º. A construção de casas em pontos diversos nos terrenos adquiridos pela empreza, é o meio mais eficaz e imediato de valorizar-as.

12º. A instalação de depósitos e oficinas, traz como resultado útil a adopção de tipos de materiais para as construções com grande economia de tempo e de dinheiro. Logo, edificações mais baratas e mais accessíveis aos pretendentes.

Chamada de capitais

As chamadas do capital serão feitas da forma seguinte: A primeira chamada de 25% , trinta dias depois de instalada a empreza e as demais de 10% , cada uma, com intervalos nunca menos de 30 dias, mediante annuncios prévios.

Subscrição das acções

Continua aberta a subscrição publica das acções, meias acções e quartos, no escriptorio do abaixo assinado á rua do Altino Correia n., até o dia 30 de julho, havendo já um regular numero subscripto.

O incorporador terá unicamente uma porcentagem, de acordo com a lei em vigor das sociedades anonymas, sobre os lucros líquidos, depois de retiradas as quotas para fundo de reserva, para dividendo dos accionistas na razão de 10% ao anno e para bonus ao mesmos como excesso de rendimento.

Administracão da Empreza

A empreza será administrada por um director-gerente e um director-thesoureiro, e terá um conselho fiscal. A primeira directoria terá como director-gerente o incorporador abaixo assignado e como director-thesoureiro um accionista eleito por occasião da instalação.

O INCORPORADOR